

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023



Câmara
Municipal de
Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Mesa Diretora

2023

Presidente

José Márcio Lopes Guedes

1º Vice-Presidente

Nilton Aparecido Militão

2º Vice-Presidente

Luiz Otávio Fernandes Coelho

1º Secretário

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

2º Secretário

Kátia Aparecida Franco

No ano de 2023, a Câmara Municipal foi formada pelos vereadores:

André Luiz Vieira da Silva
Antônio Santos de Aguiar
Aparecida de Oliveira Pinto
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Carlos Alberto Bejani Júnior
Carlos Alberto de Mello
Hitler Vagner Cândido de Oliveira
João Wagner de Siqueira Antoniol
José Márcio Lopes Guedes
Julio César Rossignoli Barros
Juraci Scheffer
Kátia Aparecida Franco
Laiz Perrut Marendino
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Nilton Aparecido Militão
Tallia Sobral Nunes
Tiago Rocha dos Santos

Introdução

Durante o ano de 2023, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) assumiu a liderança da Casa Legislativa com o compromisso de ampliar o diálogo com a sociedade, reformular a comunicação institucional e promover melhorias significativas na gestão pública local.

Com base nesse compromisso, a atuação da Mesa foi orientada por quatro grandes iniciativas estratégicas:

1. Transferência da sede da Câmara Municipal para o prédio do Fórum Benjamin Colucci;
2. Investimento e ampliação dos canais de comunicação legislativa;
3. Estímulo à participação popular nas discussões da Câmara;
4. Gestão responsável dos recursos públicos.

Além disso, buscou-se a continuidade e ampliação das políticas implementadas no Plano Estratégico 2021/2022, com o objetivo de tornar a Câmara mais eficiente, eficaz e conectada às necessidades da população.

Diretrizes e Ações de Gestão Implementadas

1. Reestruturação Administrativa e Processual

- Foram revistos os procedimentos internos de diversos setores, sendo criados novos fluxogramas e rotinas operacionais, com a finalidade de padronizar e sistematizar as práticas internas.
- Adotaram-se progressivamente processos e procedimentos por meio eletrônico, promovendo maior agilidade, economia e transparência.
- Criou-se um setor específico para elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência, com servidores capacitados e efetivos, visando apoiar as especificações técnicas nas compras e contratações públicas.

2. Gestão Orçamentária e Patrimonial

- Implantou-se o pregão eletrônico como modalidade principal para realização de licitações, ampliando a competitividade e a economicidade dos processos.
- A CMJF trabalhou para viabilizar a mudança da sede da CMJF para o prédio do Fórum Benjamin Colucci, promovendo melhorias estruturais e funcionais para o Legislativo. Tal mudança encontra-se em processo, aguardando novas tratativas com o Governo do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

- Otimizaram-se os gastos orçamentários e financeiros, vinculando as propostas do planejamento estratégico às peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Comunicação Institucional e Transparência

- Investiu-se significativamente na ampliação da comunicação da JFTV Câmara, com a criação de novos programas, entrevistas, transmissões esportivas locais e informativos sobre temas de interesse da população.
- Realizaram-se campanhas educativas sobre a diferença de papéis entre os Poderes Executivo e Legislativo, veiculadas pela Rádio Câmara, JFTV Câmara e redes sociais.
- Ampliou-se a divulgação dos serviços e ações do Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), com enfoque inclusivo e maior presença nos canais de comunicação institucionais.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Criou-se uma comissão de estudo voltada à formulação do Programa de Sustentabilidade Ambiental, com vistas à elaboração de uma resolução ou projeto de lei que garantisse excelência na prestação de serviços com responsabilidade ecológica.

5. Participação Popular e Educação Cidadã

- A CMJF estimulou diversas formas de participação popular, por meio da ampliação de consultas públicas, bem como de programas como Câmara Mirim, Parlamento Jovem e Câmara Sênior.
- Promoveram-se debates e discussões constantes com a população, fortalecendo os canais de escuta e deliberação pública.

6. Segurança, Atendimento e Infraestrutura

- Realizou-se a inclusão de novos membros na Brigada de Incêndio, com treinamentos periódicos, e contratou-se bombeiro civil para atendimento emergencial.
- Promoveu-se a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), voltada à segurança no ambiente de trabalho.
- Implantaram-se métodos inovadores de atendimento ao público, visando mais eficiência e acolhimento.

7. Desenvolvimento de Pessoal

- Investiu-se na formação continuada e pós-graduação de servidores, ampliando o conhecimento técnico e institucional.
- Foram realizadas capacitações voltadas ao uso de ferramentas e sistemas de Tecnologia da Informação (TI).
- Promoveu-se o treinamento da equipe de recepção para melhor atendimento ao público. Num próximo momento, buscaremos a formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Foram intensificadas as capacitações voltadas à adaptação de servidores em novas funções ou setores.

Acompanhamento de Processos Legislativos

Modalidade	Quant.
Projeto de Lei	247
Projeto de Lei Complementar	54
Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)	74
Mensagem do Executivo (Projeto de Lei Complementar)	4
Projeto de Resolução	10
Projeto de Emenda a Lei Orgânica	2
Representação	69
Pedido de Informação	200
Moções	522
Requerimento	10.171
Total de produção legislativa: 11.275 (onze mil duzentas e setenta e cinco)	

Ações Contínuas e Aprimoradas

Boas práticas

Fazendo um pequeno balanço das ações realizadas durante o ano de 2023 para além da produção de leis, podemos destacar algumas iniciativas, com as ações na área de sustentabilidade, participação popular e atendimento ao público.

Há, ainda, um ponto que não se enquadra exatamente nesses segmentos e que engloba uma série de procedimentos, o pregão eletrônico. Com a adoção gradual do sistema de licitações da Câmara iniciado neste ano, a concorrência pode ser ampliada, com uma economia estimada em mais de R\$ 500 mil por ano. O processo de pregão eletrônico deságua em janeiro de 2024, em que toda compra de insumos será feita dessa forma.

Câmara Sustentável

No mês de junho, a Câmara lançou o Projeto Nossa Câmara Sustentável, para capacitar os servidores a boas práticas ambientais no local, definindo cinco metas que devem ser cumpridas até 2024.

A criação do Grupo de Trabalho "Nossa Câmara Sustentável" veio com o intuito de colocar em prática ações sustentáveis, almejando o uso consciente de papel, copos descartáveis, garrafas plásticas, dentre outras ações. Sabe-se que tais mudanças de hábitos é algo que ocorre gradativamente. Porem após a implementação das ações a partir do mês abril de 2023 em comparativo com o mesmo período do ano anterior já é notório que os avanços estão ocorrendo.

Em comparativo com o ano de 2022 após a implementação de formas sustentáveis, em 2023 foi possível notar que houve avanços em diversos materiais como: o papel sulfite de 75gm no qual houve

uma diminuição do seu consumo em 23,71%, o copo descartável de água em 14,44%, bem como, o papel toalha de 11,06% de seu consumo total. No que tange sobre materiais de escritório, no mesmo período implementado, houve uma diminuição de 28,51% do consumo geral.

Espera-se, para 2024, redução de 50% na utilização de folhas de papel A4 (que chegou a 40% em 2023); a redução em 50% no uso de copos e garrafas descartáveis (que chegou a 16%); a coleta seletiva do lixo; elaboração de programas para melhoria dos hábitos, como o estímulo à impressão frente e verso, adotado neste ano; e a digitalização total de processos, que também foi iniciada.

Em suma, foi totalizado uma economia financeira de 0,99%. Todas essas ações só foram possíveis pela mudança de hábito, conversas e palestras educativas que fizeram com que cada servidor enxergasse a importância de abraçar a causa e ver que essa mudança iria trazer benefícios a longo prazo para todos.

O Grupo vem se reunindo periodicamente visando a sugerir melhores práticas administrativas, visando tornar o ambiente de trabalho, as decisões e posturas administrativas dessa Casa Legislativa cada vez mais corretas e probas.

Grupo de Integridade

Em 2023, a Mesa Diretora criou o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Programa de Integridade da Câmara Municipal em âmbito administrativo através da Portaria nº 5978/2023, com o objetivo de realizar pesquisas, levantamento de dados e informações para aperfeiçoar, organizar e tornar mais ampla, transparente e efetiva a cultura de integridade.

Participação popular

Outro destaque das ações deste ano foi a inédita consulta pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que embasou a Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada em dezembro. Na consulta, mais de 2.200 pessoas, de 20 bairros, responderam, ao longo de um mês, para onde preferiam que os investimentos fossem direcionados. A maioria respondeu a área da saúde, com 22,4%, seguido da educação, com 14,2%, e mobilidade urbana, 13,9%.

A LOA também contou com as emendas parlamentares, em que cada vereador pôde destinar em torno de R\$ 2,27 milhões para que os investimentos não sejam determinados apenas pelo Executivo. Outros números da participação popular vêm dos projetos voltados para crianças, jovens e idosos, que levam os cidadãos ao local para discutirem temas que eles mesmos definem. Cerca de 130 estudantes da Câmara Mirim debateram “a cidade e a escola”, 90 do Parlamento Jovem discutiram “o jovem e o mercado de trabalho”, e 25 integrantes da Câmara Sênior trataram de temas relacionados ao transporte, saúde, dependência química e situação de rua. Além disso, o “Conheça a Câmara” realizou 27 visitas guiadas pelo Palácio Barbosa Lima, com mais de 600 alunos de Juiz de Fora.

Escola do Legislativo

Relatório de atividades - ELEJUF 2023				
<i>MODALIDADE</i>	<i>Nº de turmas/eventos</i>	<i>Horas de capacitação</i>	<i>Público impactado</i>	<i>Certificados emitidos</i>
Capacitação Interna	4	130h	128	83
Nossa Câmara Cidadã	2	64h	125	51
Encontros ELEJUF	9	21	545	452
Tutoriais de Rotinas Internas	7	14h	182	180
Apoio a eventos institucionais	10	23h30min	265	256
Participação em eventos	3	18h	195	80
TOTAL	35	270h 30min	1440	1102

Centro de Atenção ao Cidadão

Em 2023, o Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) realizou mais de 34.100 atendimentos, aponta a Câmara. A maior parte foi na emissão de carteira de identidade, com quase 13 mil, seguido por mais de 10 mil atendimentos do Serviço de Defesa do Consumidor (Sedecon). Também foram emitidas mais de 8 mil certidões e 103 carteiras do transtorno do espectro autista, e prestados mais de mil atendimentos jurídicos, 560 de assistência social. Completam os atendimentos os 874 no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (Ciam).

Comissão SISOP-MG

Foi constituída nova Comissão para remessa de informações e documentos que compõe o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG, através da Portaria nº 5689/2022 de 30 de setembro de 2022, que revogou a Portaria nº 5.273 de 08 de outubro de 2020, onde constavam os membros anteriores.

Tal portaria foi revogada pela Portaria nº 5.867/2023 em 31 de março de 2023, designando novos membros. Esta Comissão é responsável pela remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações e documentos relativos à contratação de execução indireta de obras e serviços de engenharia, bem como a aquisição de material para execução direta de obras e serviços de engenharia, realizadas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme disposições da Instrução Normativa TCEMG nº 1, de 18 de dezembro de 2019.

Para o fiel cumprimento das disposições contidas na referida Instrução Normativa, a Comissão conta com apoio técnico da Assessoria de Obras e Manutenção, bem como da Divisão de Tecnologia da Informação.

Lei de Acesso à Informação

Desde a publicação do Ato nº 287/2020 passou a fazer parte das atribuições do Fiscaliza JF o atendimento às demandas enviadas a esta Casa Legislativa através do Portal da Transparência, especialmente através da Lei de Acesso à Informação. O Fiscaliza JF, que é um serviço da UCLF, recebeu as demandas e as direcionou aos setores envolvidos que redigiram suas respostas aos questionamentos e reenviam ao Fiscaliza JF, a quem cabe enviar ao cidadão ou cidadã solicitante a resposta do seu questionamento.

Coube também à UCLF a formalização e divulgação do Relatório Estatístico do exercício anterior, contendo todos os pedidos de informações fundamentados na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e processados

na forma daquele Ato, independentemente de terem ou não sido deferidos, contendo, entre outros dados, a identificação dos respectivos interessados, a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos.

Em 2023, foram apresentadas 96 demandas, sendo atendidas em sua totalidade.

Ouvidoria Parlamentar

É um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Até o advento da Lei 14.331, cabia ao Coordenador do Centro de Atenção ao Cidadão a responsabilidade pela parte operacional da Ouvidoria Parlamentar, contando com o auxílio dos servidores do Fiscaliza JF nas questões logísticas e de atendimento das demandas apresentadas.

Em 2023, já sob a responsabilidade dessa Unidade de Controle, foram 38 atendimentos, sendo 5 Solicitações, 1 Sugestão, 3 reclamações, 7 Denúncia, 9 Pedidos de Informações, 1 opinião, 11 Elogios e 1 Crítica.

Execução Contábil, Financeira e Orçamentária

Gestão Financeira

Durante o exercício financeiro de 2023 efetuou-se o acompanhamento e controle das despesas orçamentárias, obedecendo ao previsto no Plano Plurianual (Lei 14.356/2022), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 14.496/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei 14.548/2022).

Para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 utilizou-se como base de cálculo o total das Receitas Tributárias e de Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivada e de acordo com a estimativa atualizada para o exercício de 2022 até o mês de dezembro/2022, ou seja, os valores das Receitas Tributárias e Transferências: cota parte do FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI, LC 87/96, Receita da Dívida Ativa Tributária, assim especificado:

Limite do Repasse – 4,5% - Art.29 CF/88	R\$ 52.343.636,41
Repasse solicitado Mesa Diretora para o Exercício 2023	R\$ 52.343.628,00

Os valores fixados para as despesas do Legislativo para o exercício de 2023 foram calculados, considerando valores estimados pelos setores competentes e com base nos valores constantes do Orçamento Anual do Exercício de 2022.

Quando da elaboração da proposta orçamentária, foram respeitados os limites de despesas previstas na Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Emenda Constitucional nº 58 de 2009, bem como os limites impostos pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizou suplementações durante o exercício de 2023 respeitando o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária em seu art. 21. O percentual utilizado pela Câmara até a data de 13/12/2023, foi de 6,052%.

Segue abaixo a relação de todos os Atos de Suplementação realizados pela Câmara em 2023:

Valor	Nº Ato	Nº Decreto/Portaria	Data de Publicação
R\$ 1.416.000,00	337	15.744	15/02/2023
R\$ 290.000,00	339	15.883	11/05/2023
R\$ 237.000,00	342	16.066	31/08/2023
R\$ 690.000,00	344	16.138	06/10/2023
R\$ 535.000,00	346	16.241	02/12/2023

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa, durante a execução do orçamento respeitou os limites estabelecidos na LC/101 de 04 de maio de 2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei 4320 de 17 de março de 1964, bem como procurou apropriar e classificar as despesas quanto a natureza de acordo com as instruções normativas do STN, através das portarias nº 42 e nº 163 e suas alterações, e ainda de acordo com o Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais fazendo uma análise preliminar das despesas, que estavam sendo contratadas, de forma a apropriar a despesa quanto a sua natureza, grupo de despesa, categoria econômica e elemento de despesa.

Quando se fez necessário a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa providenciou a Informação do Impacto Orçamentário-Financeiro em formulário próprio em conformidade com os arts. 15, 16 e 17 da LC 101, bem como a respectiva declaração do Presidente da CMJF de sua adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Foi realizado, por esta Divisão o arquivamento da documentação de pagamento referente a folha de pagamento, adiantamento, diárias de viagem, uma vez que a partir de agosto de 2019, foi decidido que as documentações originais referentes a Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta passariam a ser arquivadas nos respectivos Processos e sob a guarda da Divisão de Compras.

A DPLD conferiu e emitiu as notas de empenho após o recebimento e conferência das Solicitações de Contratação devidamente autorizadas pela Diretoria Administrativa e pelo ordenador de despesa. Todos os procedimentos legais do Ato nº11/2001 e Ato nº155/2012 foram observados.

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa efetuou a operacionalização da liquidação das notas de empenho no sistema orçamentário/contábil, observando se todos os procedimentos legais foram respeitados, bem como se os itens descritos nas respectivas notas fiscais conferem com a descrição da respectiva nota de empenho, se houve o empenho prévio da despesa, se as despesas foram apropriadas corretamente, se as notas fiscais não contêm rasuras, se elas estão dentro do prazo de validade fiscal para sua emissão, se foram devidamente atestadas pelo fiscalizador responsável pelo recebimento da mercadoria e do serviço e aceitas pelos setores administrativos competentes.

As despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados do exercício de 2022, foram integralmente acobertadas com a disponibilização de recursos financeiros em caixa e as que não foram efetivadas no exercício 2022 foram canceladas mediante Ato de Cancelamento nº 340/2023.

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa acompanhado das Divisões de Contabilidade e Finanças, Recursos Humanos e Compras e Almoxarifado, são as fiscalizadoras do contrato com a empresa GovernançaBrasil que tem como objeto a licença de uso dos software: – Cetil Área Fazendária – Planejamento – PL/LOA – Contabilidade – CP e Responsabilidade Fiscal - RF, Área Administrativa –

Gestão de Pessoal – GP e Compras e Materiais – CM. A empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais.

Desta forma a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no decorrer do exercício de 2023, procurou realizar seus trabalhos de forma a corresponder à responsabilidade que lhe foi atribuída e respeitou toda a Legislação pertinente aos trabalhos desenvolvidos pelo setor.

Da Execução Contábil e Financeira

Trata dos procedimentos realizados sobre os atos e fatos contábeis praticados no período de 02/01/2023 a 29/12/2023, referente ao fechamento do exercício de 2023.

Todos os pagamentos foram registrados, diariamente, no Livro de Banco. O Livro de Banco apresenta a relação de todas as transferências eletrônicas efetuadas, contendo a data do pagamento, o nome do favorecido, número da ordem de pagamento e os saldos. Ao final do exercício o livro é assinado e arquivado digitalmente na Divisão de Tecnologia da Informação. Nos processos de pagamento são anexados os comprovantes de depósitos bancários ou os documentos bancários autenticados. A movimentação financeira é realizada através do Banco do Brasil e a folha de pagamento de pessoal e os estagiários são feitos através da Caixa Econômica Federal.

As conciliações bancárias são realizadas mensalmente.

As contribuições previdenciárias tanto do Regime Geral de Previdência Social quanto do Regime Próprio de Previdência Social, retidas mensalmente, são repassadas ao Instituto da Seguridade Social e Prefeitura Municipal, respectivamente, acompanhado da parte patronal.

Os pagamentos são efetuados após o encaminhamento pela Superintendência de Planejamento Orçamentário e Gestão de Despesa de toda documentação devidamente liquidada no sistema e pelo fiscalizador, conforme Atestado de Fiscalização, contendo a nota de empenho, as notas fiscais ou equivalentes, certidões de regularidade e assinatura dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da contratação e liberação para pagamento.

A ordem cronológica foi observada nos pagamentos em que o processo de liberação dos mesmos ocorreu nos prazos hábeis para sua finalização, considerando a data inicial aquela informada pela Divisão de Expediente da Câmara Municipal observando-se, também, os prazos e condições contratuais. Os pagamentos são efetuados com as devidas retenções na fonte dos tributos fiscais.

Os pagamentos que não foram efetuados no prazo acima foram motivados por trâmites internos na Casa para alguma regularização, sendo finalizados após os ajustes necessários.

Após a efetivação dos pagamentos, os processos realizados que não envolveram contratações são encaminhados para a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa para arquivo, os demais são encaminhados a Divisão de Compras para arquivo.

O Poder Executivo encaminhou os repasses em respeito ao Art.29-A, conforme segue:

Repasses pelo Executivo (2023)

Mês referência	Valor (em R\$)
Janeiro	4.361.969,00
Fevereiro	4.361.969,00
Março	4.361.969,00
Abril	4.361.969,00
Maio	4.361.969,00
Junho	4.361.969,00
Julho	4.361.969,00
Agosto	4.361.969,00
Setembro	4.361.969,00
Outubro	4.361.969,00
Novembro	4.361.969,00
Dezembro	4.361.969,00
Total	52.343.628,00

Numerário devolvido pela Câmara Municipal à Prefeitura de Juiz De Fora (2023)

Mês	Saldo exercício de 2022	Rendimento aplicação dez/2022	Restos a Pagar não Processados Cancelados	Rendimento aplicação – Jan a Nov/23	Prestação de contas de adiantamento
Janeiro	519.630,80	47.343,14	0,00	0,00	500,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	387.217,58	589.987,10	0,00
Total	519.630,80	47.343,14	387.217,58	589.987,10	500,00

Os valores referentes a Restos a Pagar Não Processados foram cancelados mediante Ato nº 340, publicado em 29/06/2023, e foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora mediante autorização do Presidente da Câmara.

As incorporações dos bens permanentes são realizadas mediante relatório enviado pela Superintendência de Gestão Inovadora de Sustentabilidade e após liquidação da nota fiscal pela Superintendência de Planejamento Orçamentário e Gestão de Despesa. A Divisão de Contabilidade não dispõe de registro de alienação de ativos.

Os anexos VII, VIII e IX, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme IN nº 08/2013, foram devidamente preenchidos e encontram-se arquivados na Superintendência de Governança Contábil e Transparência Fiscal.

Da emissão dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis

Mensalmente são extraídos os Balancetes Despesa, Financeiro, de Verificação, os Demonstrativos de Movimento Numerário e Minuta de Receita Diária, os quais são assinados pelo Presidente da Câmara e

pelas Superintendentes de Governança Contábil e Transparência Fiscal e de Planejamento Orçamentário e Gestão de Despesas, que acompanhado das conciliações bancárias são remetidos ao Plenário para apreciação e posteriormente enviados à Divisão de Arquivo e Registro Processuais para arquivo.

Os Balancetes de Despesa, Financeiro e Verificação e a relação dos bens incorporados e desincorporados são encaminhados à Prefeitura Municipal.

O relatório de Despesas com Publicidade é elaborado pela Divisão de Contabilidade e Finanças em conjunto com servidora da Superintendência de Comunicação Legislativa, mediante notas de empenhos correspondentes e encaminhado ao Presidente da Comissão de Controle Interno e ao Superintendente de Comunicação Legislativa para análise, conferência e aprovação. Após sua devolução é disponibilizado na Internet.

No período de 01/07/2023 a 07/11/2023, o servidor Atenedes Rui Ramos assumiu a chefia da Divisão de Contabilidade e Finanças, por motivo de aposentadoria da servidora Marcia Valéria Maria. No período de 08/11/2023 a servidora Marcia Valéria Maria foi nomeada por meio da Portaria nº 5992, publicada em 09/11/2023, assumindo o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contabilidade e Finanças não dispõe de registro de alienação de ativos.

Os Relatórios de Gestão Fiscal são emitidos dentro do prazo e disponibilizados na página da Câmara - Transparência e Atos Oficiais do Legislativo, para publicidade. Esses relatórios também são encaminhados através do SICONFI.

Mensalmente são encaminhadas as prestações de contas, Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil, ao Tribunal de Contas de Minas Gerais dentro dos prazos determinados pelo TCEMG, através do sistema informatizado SICOM.

A Prestação de Contas da Câmara Municipal foi encaminhada ao TCEMG, através do sistema informatizado SICOM, dentro do prazo legal. A DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais foi enviada em 06/02/2023.

Do fechamento do exercício financeiro

Os saldos finais das contas bancárias no exercício apresentaram-se, no Livro Razão da Contabilidade, conforme se segue:

Bancos Conta Movimento	
Caixa Econômica Federal	R\$ 80.576,94
Banco do Brasil	R\$ 5.938.171,51

As incorporações dos bens permanentes foram realizadas mediante liquidação da nota fiscal e posteriormente conferidas com relatório enviado pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

O saldo contábil do Ativo Permanente no exercício apresentou:

	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo 31/12/2023
Outros bens móveis	R\$ 15.527,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.527,71
Outras máq/Apar/utensílios	R\$ 2.396.295,13	R\$ 219.461,52	R\$ 0,00	R\$ 2.615.756,65
Equip.,de Informática	R\$ 4.250.825,01	R\$ 978.568,00	R\$ 0,00	R\$ 5.229.393,01
Equipamentos p/Áudio e Vídeo	R\$ 455.282,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455.282,46
Livros	R\$ 198.829,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.829,62
Móveis	R\$ 842.024,65	R\$ 259.377,50	R\$ 0,00	R\$ 1.101.402,15
Veículos	R\$ 364.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364.800,00
Estudos e Projetos	R\$ 22.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
Instalações	R\$ 1.770.488,20	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.779.988,20

O saldo do almoxarifado tem a movimentação contábil conforme documento encaminhado, mensalmente, pelo Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado e o estoque de bens no Almoxarifado apresentou:

	Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo 31/12/2023
Material de Consumo	R\$ 555.649,73	R\$ 405.205,81	R\$ 362.324,82	R\$ 598.530,72

Inscrição em Restos a Pagar

O Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art.20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Sendo assim, temos:

Total do disponível em 31/12/2023:	
Bancos Recurso Não Vinculado	R\$ 6.018.748,45
Valores compromissados até 31/12/2023	-R\$ 392.648,70
Total das disponibilidades (A)	R\$ 5.626.099,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B) :	-R\$ 2.496.174,10
Disponibilidades de caixa líquidas após a Inscrição	
dos Restos a Pagar Não Processados (C=A+B)	R\$ 3.129.925,65

É de se observar o cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à disponibilidade financeira perante os compromissos assumidos pelo Legislativo.

Despesa Total com Pessoal

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2023, temos:

a) Despesa total com pessoal:	R\$34.635.567,59
Receita Corrente Líquida/2023:	R\$2.388.876.504,42
% Total despesa em relação a RCL:	1,45%
b) Repasse duodécimo no exercício/2023	R\$52.343.628,00
c) Despesa total com pessoal Ativo	R\$34.635.567,59
% Total despesa/limite constitucional de 70%	66,17%

Contribuições Previdenciárias

Regime Próprio de Previdência - RPPS

Parte Patronal servidores Ativos e Cedidos:	R\$1.529.849,20
Parte Patronal Suplementar	R\$1.630.934,29
Parte Segurado Ativo, Inativo e Pensionista:	R\$933.665,92

Regime de Previdência – INSS

Parte Patronal:	R\$3.757.973,13
Parte Segurado:	R\$1.537.254,81
INSS Pessoa Jurídica:	R\$424.928,92

Contribuições Imposto de Renda

IRRF – Pessoa Física – folha de pagamento	R\$3.570.926,39
IRRF – Pessoal Jurídica	R\$119.796,01
IRRF – Autônomo	R\$450,27

Os anexos VII, VIII e IX, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme IN nº 08/2003, foram devidamente preenchidos e encontram-se arquivados na Divisão de Contabilidade.

Da Gestão Patrimonial

Aquisição de Bens e Serviços

Nas compras e contratações de serviços realizadas pela Divisão de Compras, foram observadas todas as diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos.

As compras e a contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto, sendo que foi aberto, quando o caso, o devido procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto 9.412/2018, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Ato da Mesa Diretora nº 63, de 29 de junho de 2005.

Foram publicados no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, através do portal “Câmara Municipal Portas Abertas – Transparência Juiz de Fora” e afixados no quadro de avisos localizado no saguão térreo do Palácio Barbosa Lima, sede da Câmara Municipal os relatórios mensais de compras e serviços, em que constam informações acerca do número da requisição interna, da data, do contratado, do objeto e do valor.

Procedimentos Licitatórios

A Comissão Permanente de Licitação – CPL é encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações da Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizados sob as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, bem como manifestar, quando solicitado, nos processos de dispensa prevista no inciso III e seguintes do art. 24 e nas situações de inexigibilidade referidas no art. 25, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Durante o ano de 2023, a CPL, constituída pelas Portarias nº 5.521/2022 e 5.829/2023, atuou em 18 processos, sendo que 17 deles foram concluídos.

Processo	Modalidade	Situação
01/2021	Chamamento Público	Concluído
1369/2019	Inexigibilidade por credenciamento	Em andamento
744/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1761/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1762/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1763/2023	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1764/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1795/2023	Inexigibilidade	Concluído
1815/2023	Inexigibilidade	Concluído
1818/2023	Inexigibilidade	Concluído
1867/2023	Inexigibilidade	Concluído
1880/2023	Tomada de Preços	Concluído
1883/2023	Inexigibilidade por credenciamento	Em andamento
1887/2023	Inexigibilidade	Concluído

1889/2023	Inexigibilidade	Concluído
1892/2023	Inexigibilidade	Concluído
1893/2023	Inexigibilidade	Concluído
1906/2023	Dispensa por justificativa	Concluído
1744/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído

Os Pregões, em sua forma presencial, quando da aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 foram realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, também nomeados por Portaria 5.455/2021, alterada pela Portaria 5710/2022.

Verificou-se que as licitações obedeceram a procedimentos tradicionais, dispensa e inexigibilidade, Lei Federal nº 8.666/93 e no caso do pregão presencial à Lei Federal nº 10.520/02, ao Ato da Mesa Diretora nº 63/05 e ao Decreto Municipal nº 7.596/02, no que couber.

Foi dada ampla divulgação da realização do pregão presencial com a publicação no Diário Eletrônico do Legislativo, órgão oficial de publicação dos Atos do Legislativo, além da ampla divulgação no site da Câmara Municipal e afixação do instrumento convocatório no quadro de avisos do saguão térreo da Sede do Legislativo, de amplo acesso ao público.

Convém destacar que em fevereiro de 2023, através do Ato nº338, a Câmara Municipal regulamentou a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispôs sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, mediante a utilização dos recursos da tecnologia da informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA								
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS								
Nº do PREGÃO	Nº do PROCESSO	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	DATA DA LICITAÇÃO	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR ECONOMIZADO
38/2022	1728/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de apoio às atividades administrativas, compreendendo o cargo de recepcionista, 44 horas por semana, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	27/02/23	03/04/23	R\$ 1.455.307,20	R\$ 1.199.997,60	R\$ 255.309,60
01/2023	1729/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Etanol e Diesel S-10), de forma parcelada, para os veículos oficiais do patrimônio permanente e os veículos locados a serviço da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	19/01/2023	23/01/2023	R\$ 380.710,00	R\$ 380.710,00	R\$ 0,00
02/2023	1757/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores para atender as demandas dos gabinetes legislativos e/ou a eles vinculados, e ao assessoramento e assistência aos Vereadores desta Casa, sem motorista e sem combustível, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	26/01/2023	26/01/2023	R\$ 501.600,00	R\$ 428.640,00	R\$ 72.960,00
03/2023	1731/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de gênero alimentício (água mineral) sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	31/01/2023	01/02/2023	R\$ 50.316,50	R\$ 50.055,50	R\$ 261,00
04/2023	1734/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	01/03/2023	06/03/2023	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01
05/2023	1784/2023	Registro de preços para futuras e eventuais contratações, com a possível prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados para as homenagens propostas por determinação de leis municipais e resoluções legislativas, sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	20/03/2023	21/03/2023	R\$ 94.573,12	R\$ 81.350,00	R\$ 13.223,12
05/2023	1784/2023 - Repetição para os itens 01, 05, 06, 07, 08	Registro de preços para futuras e eventuais contratações, com a possível prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados para as homenagens propostas por determinação de leis municipais e resoluções legislativas, sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	04/04/2023	05/04/2023	R\$ 47.113,40	R\$ 45.960,00	R\$ 1.153,40
06/2023	1751/2022	Aluguel de Servidor de Gerador de Caracteres, Jornalismo e Vídeo, com custo de materiais de instalação, passagem e hospedagem do técnico de instalação, manutenção, reparação e treinamento dos servidores para operação do equipamento, frete e seguro dos equipamentos por conta da contratada, de acordo com as especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	31/03/2023	12/01/2023	R\$ 310.800,00	R\$ 175.869,84	R\$ 134.930,16
07/2023	1790/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível prestação de serviços de locação de materiais estruturais, sonorização e iluminação, para a execução do Projeto "Câmara Móvel" e dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas,	Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	05/04/2023	11/04/2023	R\$ 294.498,00	R\$ 276.187,30	R\$ 18.310,70

		prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.						
08/2023	1791/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de gêneros alimentícios, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	13/04/2023	24/04/2023	R\$ 167.749,30	R\$ 166.707,40	R\$ 1.041,90
09/2023	1804/2023	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de veículos tipo van, incluindo combustível, motorista, com ar-condicionado, boas condições de conforto e higiene, seguro de acidentes por pessoas – Seguro APP, dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização de trânsito e dos protocolos sanitários em vigor no município, sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Centro de Atenção ao Cidadão	18/04/2023	20/04/2023	R\$ 291.434,00	R\$ 291.434,00	R\$ 0,00
10/2023	1798/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, para aquisição de toalha de papel, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	02/06/2023	07/06/2023	R\$ 21.892,00	R\$ 21.800,00	R\$ 92,00
11/2023	1801/2023	Registro de preços para futuras e eventuais contratações, para lavagem executiva dos automóveis Oficiais da Câmara Municipal de Juiz de Fora e veículos locados a serviço da mesma, sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	27/06/2023	29/06/2023	R\$ 31.752,70	R\$ 26.030,00	R\$ 5.722,70
12/2023	1787/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, visando a confecção e fornecimento de camisas com dizeres institucionais, sob demanda, conforme especificações previstas neste Edital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	29/06/2023	05/07/2023	R\$ 111.201,50	R\$ 48.700,00	R\$ 62.501,50
13/2023	1793/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de pneus radiais novos, kit bico e pino de válvula de pneus, e prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e colagem de pneus, para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Diretoria Administrativa	28/07/2023	25/10/2023	R\$ 6.305,26	R\$ 6.305,26	R\$ 0,00
38/2022	1728/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de apoio às atividades administrativas, compreendendo o cargo de recepcionista, 44 horas por semana, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	27/02/23	03/04/23	R\$ 1.455.307,20	R\$ 1.199.997,60	R\$ 255.309,60
01/2023	1729/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Etanol e Diesel S-10), de forma parcelada, para os veículos oficiais do patrimônio permanente e os veículos locados a serviço da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	19/01/2023	23/01/2023	R\$ 380.710,00	R\$ 380.710,00	R\$ 0,00
02/2023	1757/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores para atender as demandas dos gabinetes legislativos e/ou a eles vinculados, e ao assessoramento e assistência aos Vereadores desta Casa, sem motorista e sem combustível, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	26/01/2023	26/01/2023	R\$ 501.600,00	R\$ 428.640,00	R\$ 72.960,00
03/2023	1731/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de gênero alimentício (água mineral) sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	31/01/2023	01/02/2023	R\$ 50.316,50	R\$ 50.055,50	R\$ 261,00

04/2023	1734/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	01/03/2023	06/03/2023	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01
13/2023	1793/2023 - Repetição para o Lote 01	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de pneus radiais novos, kit bico e pino de válvula de pneus para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	25/10/2023	25/10/2023	R\$ 10.273,92	R\$ 10.273,92	R\$ 0,00
14/2023	1814/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em Serviços de Cerimonial – Fornecimento de Mestre de Cerimônias, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	23/08/2023	28/08/2023	R\$ 94.500,00	R\$ 83.700,00	R\$ 10.800,00
15/2023	1807/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em guarda e gestão terceirizadas de documentos com uso do Sistema GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Arquivo e Registros Processuais	06/07/2023	10/07/2023	R\$ 186.147,24	R\$ 122.489,58	R\$ 63.657,66

(VALOR TOTAL ESTIMADO – VALOR TOTAL HOMOLOGADO = VALOR TOTAL ECONOMIZADO)						R\$ 4.056.174,15	R\$ 3.416.210,40	R\$ 639.963,75			
RELATÓRIO PREGÃO ELETRONICO 2023											
01/2023	1822/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas, para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	01/08/2023	21/08/2023	R\$ 39.765,60	R\$ 23.928,00	R\$ 15.837,60			
02/2023	1834/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços para 01 acesso dedicado à Internet de velocidade de 600 Mbps full-duplex, com o fornecimento de pelo menos 06 IPs (Internet Protocol) fixos reais, com suporte técnico, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	08/08/2023	21/08/2023	R\$ 51.537,00	R\$ 11.400,00	R\$ 40.137,00			
03/2023	1839/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de suprimentos elétricos, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	10/08/2023	21/08/2023	R\$ 12.683,21	R\$ 9.484,77	R\$ 3.198,44			
03/2023	1839/2023 - Repetição para os itens 13 e 14	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de suprimentos elétricos, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	03/10/2023	11/10/2023	R\$ 206,26	R\$ 206,26	R\$ 0,00			
04/2023	1849/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços gráficos, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	21/09/2023	11/10/2023	R\$ 663.637,50	R\$ 214.171,00	R\$ 449.466,50			
05/2023	1852/2023	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a JFTV, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	17/10/2023	25/10/2023	R\$ 236.592,14	R\$ 218.618,68	R\$ 17.973,46			
05/2023	1852/2023 - Repetição para os itens 20, 21 e 24	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a JFTV, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	13/12/2023	15/12/2023	R\$ 7.206,40	R\$ 7.206,00	R\$ 0,40			
06/2023	1853/2023 – 01, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 13	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de equipamentos e suprimentos eletrônicos, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	05/12/2023	11/12/2023	R\$ 23.339,57	R\$ 20.456,47	R\$ 2.883,10			
07/2023	1857/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de material de limpeza e higiene, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	19/12/2023	21/12/2023	R\$ 51.095,55	R\$ 42.848,40	R\$ 8.247,15			
(VALOR TOTAL ESTIMADO – VALOR TOTAL HOMOLOGADO = VALOR TOTAL ECONOMIZADO)						R\$ 1.086.063,23	R\$ 548.319,58	R\$ 537.743,65			
RESULTADO FINAL NO ANO 2023											
VALOR TOTAL ESTIMADO NO ANO 2023						R\$ 5.142.237,38					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO NO ANO 2023						R\$ 3.964.529,98					
VALOR TOTAL ECONOMIZADO NO ANO 2023						R\$ 1.177.707,40					
FELIPE LOURES NUNES – JUIZ DE FORA, 18 DE JANEIRO DE 2024											
SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ROTINAS INTERNAS											

Conclusão

A gestão da Mesa Diretora ao longo do ano de 2023 buscou consolidar uma administração moderna, transparente e comprometida com a eficiência do serviço público. Por meio da implementação das ações descritas, a Câmara Municipal de Juiz de Fora avançou em direção a uma atuação mais próxima da população, mais racional no uso dos recursos públicos e mais qualificada tecnicamente, reforçando o papel do Legislativo como pilar fundamental da democracia local.